

RACISMO NA EDUCAÇÃO SOB O VIÉS DAS OPORTUNIDADES DE INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO DE PALMAS - TO

RACISM IN EDUCATION UNDER THE BIAS OF OPPORTUNITIES TO ENTER THE PRIVATE HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS OF PALMAS - TO

Taynara de Sousa Paula¹

Andressa Borges da Cruz²

Mateus Ricardo Rocha Souza³

Lívia Helena Tonella⁴

Resumo: O racismo estrutural e seus estigmas sociais refletem as consequências históricas na base estrutural da nossa organização social que tende a discriminar o ingresso de negros no sistema educacional de ensino superior privado. Cria-se o seguinte artigo objetivando investigar o processo de manutenção do racismo institucional no Brasil, como verificar a criação de leis, medidas e projetos que contribuam para o desenvolvimento comportamental da causa, denotando ponderações pautadas nas diretrizes legais e dados de institutos de pesquisa locais concernentes ao tema acerca da desigualdade racial promovida pelos entes institucionais, e as dificuldades enfrentadas pela população negra no âmbito do Ensino Superior, possui uma metodologia de pesquisa exploratória e dissertativa, abordando através de um questionário o quantitativo de pessoas negras cursando instituições privadas, estatísticas, e consequências promovidas como: a exclusão e subalternização dessa minoria no ensino superior privado. Mediante o silêncio das instituições observa-se o descaso com o tema e o quanto a desigualdade social dos povos negros está presente em nossa sociedade. De modo a demonstrar a falta de criação e efetivação de políticas afirmativas e integrativas para a manutenção do negro nas instituições a fim de ascender socialmente com oportunidades equiparadas.

Palavras-chave: Desigualdade. Ensino Superior Privado. Racismo Institucional.

Abstract: Structural racism and its social stigmas reflect the historical consequences on the structural basis of our social organization that tends to discriminate against the entry of blacks into the private higher education education system. The following article is created to investigate the process of maintaining institutional racism in Brazil, such as verifying the creation of laws, measures and projects that contribute to the behavioral

1 Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, em Palmas/TO. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2464-5607>. E-mail: taynarasousa894@gmail.com

2 Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, em Palmas/TO. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0203312616882020> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9719-4697>. E-mail: andressab913k@gmail.com

3 Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, em Palmas/TO. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7967300584301698>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7843-3656>. E-mail: mateusrrocha92@gmail.com

4 Doutora em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais pelo PEA-Nupelia/UEM. Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, em Palmas/TO. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1970819137014821>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9395-752X>. E-mail: livia.tonella@gmail.com

development of the cause, denoting considerations based on the legal guidelines and data of local research institutes concerning the theme about racial inequality promoted by institutional entities, and the difficulties faced by the black population in higher education, has an exploratory and dissertation research methodology, addressing through a questionnaire the number of black people attending private institutions, statistics and consequences promoted such as: the exclusion and subalternization of this minority in private higher education. Through the silence of the institutions, we observe the inscope itself with the theme and how much the social inequality of black peoples is present in our society. In order to demonstrate the lack of creation and implementation of affirmative and integrative policies for the maintenance of black people in institutions in order to ascend socially with equivalent opportunities.

Keywords: *Inequality. Private Higher Education. Institutional Racism.*

Introdução

O racismo institucional configura-se como uma desigualdade de tratamento que os negros recebem em relação aos brancos dentro de uma instituição do próprio Estado e em decorrência de leis que de forma indireta promovem a exclusão ou o preconceito racial. Desse modo, se uma pessoa recebe um tratamento diferente por ser negra em alguma instituição, logo, se enquadra em um caso de racismo institucional. O racismo institucional é considerado um estigma na sociedade atual é uma consequência histórica da base estrutural que ainda permanece nos dias atuais através de práticas, hábitos, falas e ações que estão impregnados nos costumes de uma sociedade que privilegia algumas raças em detrimento de outras, portanto, necessitando de mudanças.

No sistema educacional brasileiro, o racismo institucional se manifesta por meio de dados que comprovam a desigualdade racial tanto no ensino básico como no ensino superior. Dados mostram que o analfabetismo entre negros é quase o triplo que entre brancos e que alunos negros são minorias em escolas privadas. Essa problemática acarreta reflexos no ingresso de pessoas negras no Ensino superior e no número de profissionais negros ativos no mercado de trabalho. Diante disso, viu-se a necessidade de investigar a taxa de jovens negros inseridos no atual sistema educacional superior no âmbito privado de Palmas – TO, abordando as diferenças existentes nas instituições de ensino, para mostrar como o racismo prejudica a inserção deste grupo minoritário na educação superior e quais as consequências que podem surgir posteriormente na esfera profissional.

Com a delimitação do tema, o projeto de pesquisa buscou analisar e trazer ponderações acerca do racismo na educação sob o viés das oportunidades de ingresso nas Instituições de Ensino Superior Privadas de Palmas - TO, por meio da coleta de dados quantitativos e qualitativos, com o objetivo de compreender como a problemática se configura nessas instituições e quais as políticas que são adotadas para a diminuição do problema. de medidas de minimização das discrepâncias entre negros e brancos no ingresso educacional.

De forma complementar buscamos constatar essa realidade em consonância com as leis que ponderam e asseguram, em tese, uma realidade equitativa para todos os cidadãos independente de gênero, raça ou cor, como também pautamos os estudos nas diretrizes de políticas internas das

Para isto, optamos por realizar pesquisas em todas as universidades privadas de Palmas - TO, com o objetivo de obter informações sobre as políticas internas de ingresso nessas instituições, considerando o racismo institucional evidenciado. Destarte, também buscamos averiguar a existência entidades de ensino superior privado, através desse ideal fomentamos coletar resultados que nos mostrassem a realidade vivenciada pelos estudantes que se enquadram nesse grupo subalternizado, a pesquisa se deu através de formulários enviados a 10 faculdades privadas da cidade de Palmas - TO, na qual visamos identificar e quantificar dados sobre políticas internas que corroborem para que os discentes prejudicados devido à todo processo histórico de racismo estrutural e institucional no nosso tecido social, sejam resguardados pelos

seus direitos e efetivamente amparados por essas organizações que cumprem o papel social de formar e proporcionar conhecimento à todos ingressos.

Em suma, o projeto pretende ressaltar a realidade da atual estrutura social que tende a discriminar e dificultar o ingresso de negros no sistema educacional de ensino superior privado de Palmas - TO, a fim de investigar o processo de manutenção do racismo institucional nesta capital e, ainda, verificar a criação de leis, medidas e projetos adotados pelas universidades que contribuam para o combate à desigualdade neste campo.

Definição de racismo estrutural e seus percursos históricos

Conceito de racismo estrutural

O racismo estrutural configura-se como um pensamento que é estruturado ao longo da evolução sociológica, tornando-se um padrão de opiniões discriminatórias e preconceituosas impregnadas na sociedade contra indivíduos ou grupos por causa de sua etnia ou cor. O racismo estrutural representa o motivo pelo qual o preconceito racial ainda é presente na Sociedade atual, pois compactua uma ideologia que vaga a espécie humana desde os tempos mais antigos. O racismo estrutural acaba normalizando práticas de preconceito contra as pessoas negras como ações, hábitos, palavras, instituições e até mesmo o sistema de organização estatal nas relações sociais de maneira indireta, e desse modo, contribui para a propagação e a naturalização dessa problemática.

Essas práticas são consequências de um longo percurso histórico que vem desde a época da escravidão até os dias atuais, sabem-se que na época da expansão marítima os negros eram comercializados e utilizados como mão e obra pelos povos brancos, e mesmo com a abolição da escravidão no século XIX, práticas de racismo e escravidão não foram rompidas, e com isso, os negros vítimas de escravidão foram libertos, porém, sem oportunidade de emprego, moradia e educação. Além disso, nessa época surgiu o estigma de modo que os europeus seriam mais capazes de prosperar do que os negros e indígenas. A espécie de racismo em questão apresenta-se na sociedade de maneira camuflada, onde por consequência de aspectos que são culturalmente impregnados, os fatores discriminatórios são realizados de forma implícita, mas que de modo constante acontece e impacta a vida dos indivíduos afetados. Além disso, a raça negra vítima do racismo estrutural, sofre em diversos âmbitos da vida social, por meio de situações e falas preconceituosas, déficit de acesso às pessoas negras em universidades e no mercado de trabalho, além da exclusão dessas minorias em cargos importantes e entre outros.

Portanto, vale ressaltar que o preconceito praticado contra a população negra se encontra na estrutura que formou esse pensamento, e consequentemente, na maioria das pesquisas demográficas a população negra apresenta um maior índice de analfabetismo, desemprego, possui a menor renda mensal, e a menor frequência no ensino superior. Esse fato evidencia o descuidado social, estatal e estrutural em relação à esses indivíduos, dessa forma, combater o racismo estrutural se torna essencial na sociedade contemporânea, pois faz-se necessário o processo de ruptura dessa problemática que perpetua e persegue os negros a muito tempo no processo histórico e social.

Origem

O racismo institucional é ora desconhecido e ora confundido com injúria racial ou com preconceito racial 'genérico', mesmo por operadores do direito, que no desconhecimento da matéria, utilizam os termos como se o mesmo conceito o fizesse. Removendo o viés legal formal até certo ponto, esta oportunidade torna uma abordagem mais fácil de entender. Desta forma, o racismo institucional é basicamente o tratamento diferenciado entre raças dentro de organizações, empresas, grupos, associações e instituições similares. Em suma, e de forma coloquial, considerando o problema singular entre negros e brancos,

cabe a você tratar os negros de uma forma e os brancos de outra. Você escolhe um em detrimento do outro, ou ainda prefere, ou mesmo, indiretamente, oferecer tratamentos diferenciados, a fim de privilegiar um sobre o outro, sem qualquer amparo legal.

Ao contrário do que por vezes se utiliza, ou até mesmo a própria imprensa arremeta aos seus leitores/ouvintes, a ofensa em razão da raça não tipifica o crime de racismo – caso apenas a ofensa seja o objeto da ação, mas sim o crime de injúria racial, previsto no Código Penal, em seu Art. 140, § 3º, com pena mais branda do que grande parte das tipificações atreladas ao crime de racismo. O crime de racismo está previsto na Lei no. 7.716 / 1989, como inatingível e impossível de definir, com penas privativas de liberdade e mais severas, conforme o caso - contém regras detalhadas e detalhadas para cada forma e caso particular de racismo. Por exemplo, se for comprovada uma infração cometida por alguém, a pena de prisão a ser imposta inicia-se em 1 ano e pode ir até 3 anos nos termos do art. 5º da Lei nº. 7.716 / 89.

Como o negro é definido na sociedade brasileira

Uma soma de fatores sociais e raciais, diferente dos Estados Unidos, onde uma gota de sangue te define como negro, no Brasil os negros são lidos pelo conjunto de quatro fatores. Esses fatores se complementam, quanto mais forte um deles mais forte serão os outros também. Destacam-se três fatores de grande relevância para essa definição: ascendência, fenótipo, leitura social e colorismo. Ascendência: este fator diz respeito às suas ancestralidades. Você é filho ou neto de pessoas negras? Isso acaba por influenciar nos seus braços e na leitura social que a sociedade faz de você. Embora seja um dos fatores mais importantes da negritude, acaba por ser também um dos mais vagos, uma vez que, no Brasil a leitura social toma frente na definição de alguém como negro. Fenótipo: Este fator analisa os seus traços, a cor da sua pele e o seu cabelo. Quanto mais traços e características negras você tiver, maior a possibilidade da sociedade te ler como uma pessoa negra e conseqüentemente maior a opressão racial. Geralmente se você é filho de um casal negro maiores são os fenótipos herdados. Casais inter-raciais geram filhos com a mescla de fenótipos. Às vezes pele clara e cabelo crespo, ou pele escura e traços mais finos. Em um país onde o racismo analisa principalmente os fenótipos para agir, quanto mais retinta sua pele for, maiores os traços e mais crespo seu cabelo, maior o nível de racismo você terá que enfrentar.

Leitura Social: Como a sociedade te enxerga? Como dito anteriormente, quanto mais fenótipos negros você tiver, maiores chances da sua leitura social ser de uma pessoa negra. No Brasil a leitura social acaba por ser o elemento mais forte na identificação de uma pessoa negra. Se a sociedade te enxerga como uma pessoa negra, independentemente de você não se considerar, você será tratado como tal, e isso em um país racista significa que você irá sofrer as conseqüências dessa opressão e desigualdade.

Colorismo: O fato do Brasil se basear na cor da pele para promover o racismo não isenta negros de pele clara de sofrerem as conseqüências estruturais da opressão. Um pessoas de pele clara têm uma possibilidade social muito maior do que o negro de pele retinta, mas a opressão estrutural que atingiu seus ancestrais afetou a sua existência hoje. O colorismo é basicamente uma forma de reconhecer os diferentes tons de pele do negro e compreender que em um País como o Brasil essas diferenças competem vantagens e desvantagens dentro do próprio sistema de opressão. Partindo do retinto com cabelo crespo e nariz largo sendo completamente excluído socialmente e deixado à margem da sociedade, até a negra da pele clara e cabelo ondulado tendo uma aceitabilidade social maior.

Racismo no Brasil

No Brasil o racismo é bem presente na sociedade, como nas instituições públicas, empresas privadas, em determinadas regiões mais carentes, e onde a violência e a criminalidade predominam. Um grande exemplo são as favelas por terem um grande número de jovens envolvidos com tráfico que possuem baixa

escolaridade, mas muitas vezes os moradores das favelas não estão ligados aos crimes, mas apenas por morar nesses bairros já sofrem uma certa discriminação por conta da cor da pele e pelo local em que residem. São vítimas muitas vezes das ações policiais, como a tão falada “bala perdida” que é muito frequente para moradores de regiões mais violentas, sendo sempre colocadas como suspeitas em variadas ocorrências devido à cor da pele. Seja no trabalho na relação com o cliente, seja na educação, em faculdades, ou escolas, seja na saúde, por vezes em redes sociais com comentários preconceituosos, essas situações são presentes na vida das pessoas que sofrem com a discriminação racial. Assim, é alarmante o número de violência contra o jovem negro que só tem crescido, pois por muitas vezes ele é julgado pela sua cor e não pelo seu caráter e personalidade.

A problemática do racismo institucional no âmbito governamental, educacional e social

As desigualdades acumuladas na experiência social da população negra e nos processos de escolarização têm sido denunciadas há muitos anos pelo movimento social negro, por estudiosos das relações raciais, e, mais recentemente, também pelas análises no âmbito de órgãos governamentais no Brasil. São desigualdades graves e múltiplas, afetando a capacidade de inserção da população negra na sociedade brasileira em diferentes áreas e comprometendo o projeto de construção de um país democrático e com oportunidades para todos. “Afinal, diariamente, o governo brasileiro demonstra seu total descaso com a vida das populações pobres e negras do Brasil”, indicaram os deputados. Na pesquisa sobre “Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90”, Henriques (2001, p. 26) constatou que “55% do diferencial salarial entre brancos e negros está associado à desigualdade educacional e outra parte da herança da discriminação educacional infligida às gerações dos pais dos estudantes”. As desvantagens educacionais acumuladas fazem com que muitos jovens e adultos negros procurem a EJA para concluir a escolarização básica. Tendo a EJA como lócus, aqui neste trabalho centramos nosso olhar na construção das desigualdades educacionais que atingem a população negra, focalizamos experiências populares de EJA desenvolvidas nos anos 30 e 40 do século XX e, fazemos uma leitura da relação entre a atual política de EJA e as políticas de promoção da igualdade racial.

Dados sobre a desigualdade vivida pelo negro no mercado de trabalho

Os dados são alarmantes. De acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que avalia a renda dos brasileiros, os brancos ainda ganham cerca de duas vezes mais que os negros: a média é de 1.144,76 reais mensais para brancos contra 580,79 reais para os negros. O estudo, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com a Fundação João Pinheiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), indica que a desigualdade social ainda hoje afeta profundamente a população preta ou parda, ou seja, 55,8% dos brasileiros. Para falar das desigualdades vivenciadas pelo negro no mercado de trabalho, é necessário falar sobre a marginalização do negro que decorre de um grande processo histórico de racismo estrutural.

Como já foi discutido, o racismo estrutural é o termo usado para reforçar o fato de que há sociedades estruturadas com base na discriminação que privilegia algumas raças em detrimento das outras. No Brasil, nos outros países americanos e nos europeus, essa distinção favorece os brancos e desfavorecem negros e indígenas. Principalmente quando o negro é tratado à margem da sociedade, vivendo de forma precária e subalternizada, o que comprova a existência do racismo e o não favorecimento em decorrência da cor. Trazendo essa realidade para o mercado de trabalho no âmbito educacional privado, pegamos o exemplo de São Paulo, que é um dos maiores municípios do país.

Dessa forma, dentre os 61 colégios privados paulistanos com pais participantes no coletivo para os quais há dados no Censo Escolar, a parcela de negros entre os professores cuja raça é declarada era, em

média, 8% em 2019. Em consequente, numa análise da disparidade do negro no sistema educacional a taxa de analfabetismo é 11,2% entre os pretos; 11,1% entre os pardos; e, 5% entre os brancos. Até os 14 anos, as taxas de frequência escolar têm pequenas variações entre as populações, o acesso é semelhante à escola. No entanto, a partir dos 15 anos, as diferenças ficam maiores. Enquanto, entre os brancos, 70,7% dos adolescentes de 15 a 17 anos estão no ensino médio, etapa adequada à idade, entre os pretos esse índice cai para 55,5% e entre os pardos, 55,3%. No terceiro ano do ensino médio, no final da educação básica, a diferença aumenta: 38% dos brancos; 21% dos pardos; e, 20,3% dos pretos têm o aprendizado adequado em português. Em matemática, 15,1% dos brancos; 5,8% dos pardos e 4,3% dos pretos têm o aprendizado adequado (2016).

Dificuldades do negro para ingressar em instituições privadas no sistema educacional brasileiro e hesitações na ascendência social

O racismo institucional por se tratar de uma problemática que percorre épocas e relações distintas na sociedade, traz consigo a dificuldade das minorias em inserção em áreas institucionais essenciais presente nas organizações sociais, como a educação. É indubitável que há uma discrepância na quantidade de brancos e negros em instituições privadas de ensino superior, e isso reflete a forma como racismo se manifesta em diversos aspectos na sociedade. Esse déficit de participação das minorias em instituições é um problema que já envolve diversas outras dificuldades sociais na vida dos negros. Segundo pesquisas, a dificuldade financeira é um dos maiores motivos para o não ingresso de negros nas Universidades e a permanência deles. Essa situação acarreta outros prejuízos na ascendência social das minorias, influenciando também na ausência dos negros no âmbito profissional.

Além de todos os problemas estatais e prejudiciais acerca do ingresso das vítimas de racismo institucional nas universidades, os negros que conseguem ingressar em instituições educacionais sofrem preconceito por parte dos professores e dos demais acadêmicos, o que proporciona uma tribulação psicológica que provoca um aumento na evasão deles, influenciando diretamente na falta de representatividade de pretos nas universidades. Nesse contexto, pode-se mencionar epistemicídio, que citado por Renato Nogueira, professor de filosofia da Universidade federal do Rio de Janeiro, é a representação do racismo na produção intelectual, responsável por negar a capacidade dos povos negros de não produzir saber, que nesse caso, se torna um dos tipos de discriminação praticada e uma motivação para a desistência das vítimas, evoluindo ainda mais este problema social.

Ademais, há um descuidado do Estado acerca deste problema social, pois negros ainda são as minorias em instituições mesmo após a criação do sistema de cotas brasileiro. Segundo uma pesquisa feita pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) após um ano da implementação de ações afirmativas, como cotas, somente 5,5% dos jovens pretos ou pardos em idade universitária frequentaram uma faculdade. Além disso, a etapa inicial estudantil dos negros também é distinta em relação aos brancos, a taxa de analfabetismo entre pretos ou pardos no Brasil é quase três vezes maior do que o percentual observado entre brancos segundo o IBGE. Desse modo, é possível observar a relação entre o racismo institucional e estrutural e as consequências que esse sistema acarreta às minorias no âmbito educacional desde o início da sua formação, além das dificuldades ocasionadas no ingresso em instituições privadas nesse contexto.

Em suma, vale ressaltar que o racismo institucional no âmbito educacional prejudica o desenvolvimento social da população preta e todo o percurso de cidadania desenvolvido por eles. Essa problemática, além de institucionalizar o racismo na sociedade, gera um processo de desigualdade social devido à dificuldade de ascendência que esse sistema ocasiona aos negros que já se encontram em uma posição desfavorecida na sociedade.

Portanto, essas minorias são impedidas de evoluírem socialmente justamente em consequência do sistema injusto em que estão inseridas, e devido ao déficit de oportunidade disponíveis de inserção e

desenvolvimento por meio do sistema educacional brasileiro.

Do amparo legal ao combate da desigualdade racial

No Brasil no ano de 2010 foi instituído pela Lei nº 12.888 de 20 julho, o estatuto da Igualdade Racial, o qual foi um marco nas ações afirmativas. Em seu art. 4º demonstra o rol que deverá ser promovido para garantir a participação da população negra na vida econômica, social, política e cultural do país. Com elas, intenta-se reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do país. Aborda, também, aspectos relacionados aos Direitos Fundamentais. Quanto à educação, tem-se que o poder público adotará programas de ação afirmativa visando a promoção da educação para a população negra no Brasil. Quanto ao direito ao trabalho, estabelece que “A implementação de políticas voltadas para a inclusão da população negra no mercado de trabalho será de responsabilidade do poder público”.

Tem-se, ainda, consignado no art. 39, que o poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas. Passados dois anos desde a criação do Estatuto da Igualdade Racial, foi publicada a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabeleceu cotas para ingresso no ensino superior público e, após quatro anos, teve-se promulgada a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, que reservou aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos no âmbito federal.

Desde a abolição da escravidão que aconteceu em 13 de maio de 1888 e que foi resultante de uma intensa mobilização em torno do decreto da lei áurea, que findou a escravidão no Brasil tornou-se um dos assuntos mais debatidos na época dada a corrente abolicionista capineada por Joaquim Nabuco, e outros e que determinou o fim da escravização dos negros no Brasil. Outrora, a desigualdade racial ainda perdura pela sociedade, e de fato é inegável a contribuição histórica, mas é preciso quedar que, infelizmente a desigualdade social no Brasil é marca registrada da sociedade brasileira, desde os seus primórdios, e associá-la à nossa origem ibérica, é afirmar duas disparidades, sendo que a primeira considera que as desigualdades sociais está entre ricos e pobres e o segundo, está na desigualdade entre brancos e negros.

A contento, o ponto de embate está em se debater a desigualdade entre brancos e negros, isto porque não é demais afirmar que o pressuposto de toda desigualdade se estrutura a partir de um juízo de superioridade, aparentemente os negros, desde que foram trazidos para as terras brasileiras, estiveram submetidos a todo tipo de juízos, a priori negativos e pejorativos, sobre a sua fisiologia externa e por vezes, cultura avessa ao do Europeu. A grande celeuma reside nas diferenças naturais e culturais que foram construídas na sociedade.

Adiante, os fatores externos e internos levaram a uma crescente identificação racial com outros grupos fenotipicamente semelhante, que passaram pela escravidão racial e por outras formas de opressão nas relações com as elites criolas, descendentes de europeus. Essa identificação de uma comunidade fora das fronteiras dos Estados nacionais enfatiza os entrelaçamentos da identidade racial, nacional e cultural. Provavelmente, e com o intuito primário de conter as disparidades ou oportunizar iguais condições de oportunidade, o Brasil em 2010 editou a lei 12.288, conhecida como o Estatuto da igualdade racial, e a contraponto, o título por si só já amolda a real intenção do legislador constituinte, qual seja, garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidade, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às formas de intolerância étnica. É Mister, o aludido Estatuto também traz mecanismos que podem ajudar na pacificação e combate ao racismo institucional, afirmando a partir do art. 4º que a participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômica e social, adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa, modificação das estruturas institucionais do Estado pra o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica.

Por conseguinte, o Estatuto ainda traz mecanismo como promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação ética e as desigualdades éticas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais, bem como eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas públicas e privadas, estimulando, apoiando e fortalecendo de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos e, por fim, e não menos importante, implementar programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à justiça, e outros. Outrora, e em específico acerca do que se convencionou chamar de Racismo Institucional que é qualquer sistema de desigualdade que se baseia em raça que pode ocorrer em instituições como órgãos públicos governamentais, corporações empresariais privadas e universidades (públicas ou particulares).

Consequentemente, o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (Projeto de uma parceria que contou com: a SEPPIR, o Ministério Público Federal, o Ministério da Saúde, a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), e o Departamento Britânico para o Desenvolvimento Internacional e Redução da Pobreza (DFID), como agente financiador, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e teve como foco principal a saúde (PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL, 2005). Assim, não é demais afirmar que a edição de lei específicas, além do Estatuto da Igualdade Racial, garantiria uma melhor inclusão racial no âmbito institucional, isto porque infelizmente ainda é uma realidade social as desigualdades de vagas no setor público, remuneração, além de outras benéficas.

O acesso ao Ensino Superior para negros não se dá de forma igualitária

O racismo impregnado na estrutura social e como ele se mantém atualmente, e como se manifesta na organização institucional do sistema educacional no âmbito superior. Uma vez que segundo a pesquisa do IBGE 2018 “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil” apresenta uma análise focada a partir da construção de um quadro composto por temas essenciais com relação às condições de vida da população e o nível de vulnerabilidade por raça. Segundo a pesquisa a porcentagem da população negra analfabeta significativamente maior em relação, a população branca, estima-se cinco pontos superior. Além disso, a porcentagem de evasão escolar de jovens negro chega a 6,5% de diferença.

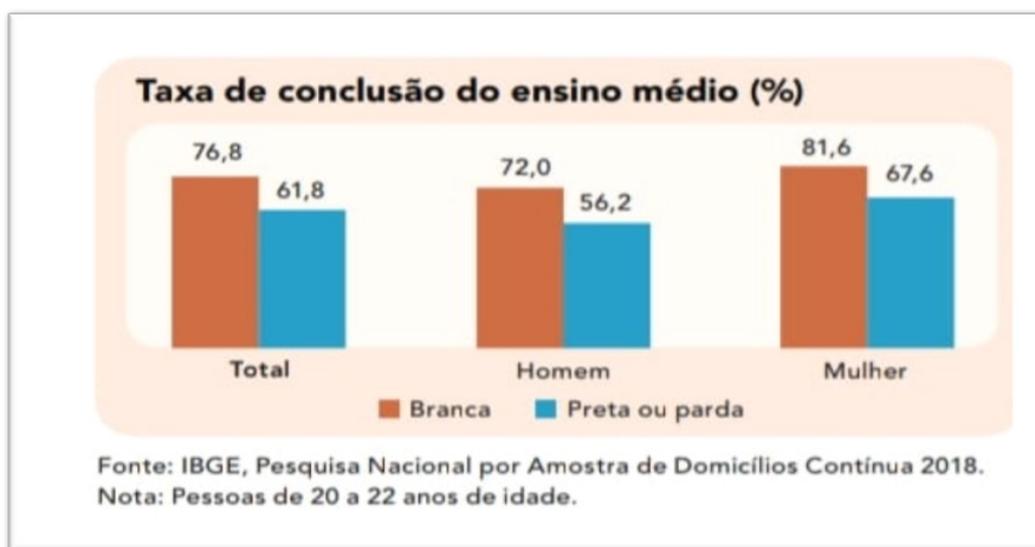
Figura 1. Taxa de analfabetismo no Brasil.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais, desigualdade por cor ou raça no Brasil.

O mesmo estudo aponta que a taxa de conclusão do ensino médio e visivelmente observa a dissonância do quantitativo de pessoas pretas ou pardas que desistem do ensino e por lógica não chegaram à formação acadêmica.

Figura 2. Taxa de conclusão do ensino médio.



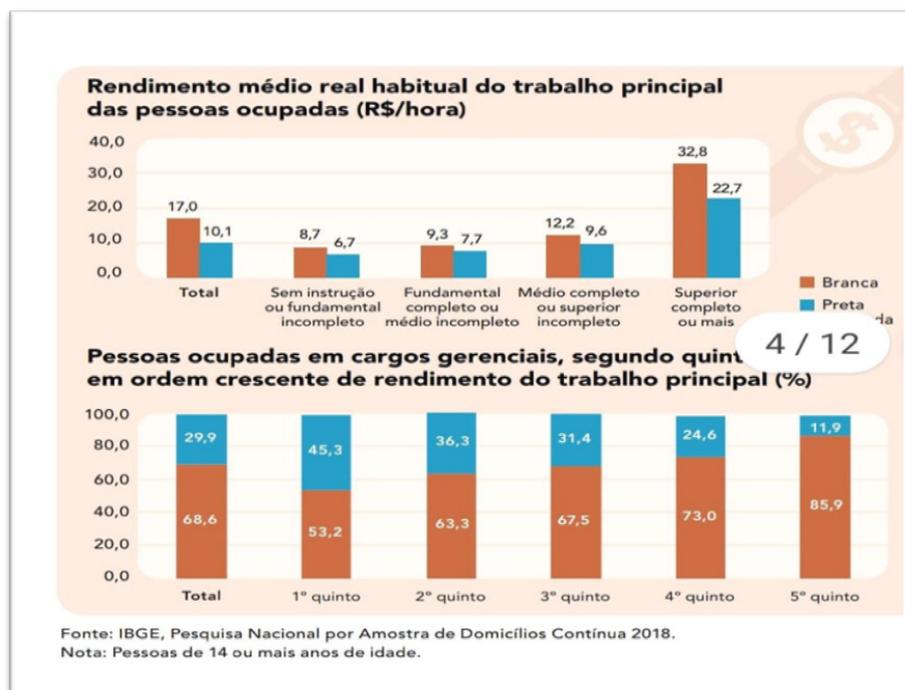
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018 Nota: Pessoas de 20 a 22 anos de idade.

A desigualdade econômica como fator de desequilíbrio acerca da dificuldade de acesso ao Ensino Superior

Apesar das políticas públicas atuais, com programas que visam gerar possibilidade e oportunidade de acesso de estudantes no ensino superior privado, apenas 12% dos jovens em idade universitária estão cursando o ensino superior. No Brasil o grupo de maior quantitativo é o de preto ou pardo, contudo o quadro de distribuição de recursos econômicos e desarmônico.

Uma vez que no quadro de distribuição da população segundo as classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento domiciliar per capita (%) do IBGE. Na classificação de pessoas com rendimento superior a 10% ou seja, as com maior poder econômico a população preta e inferior com relação a pessoas brancas. Ou seja, os indicadores de rendimento confirmam que a população preta ou parda possui uma grande desvantagem. Sendo assim, a desigualdade econômica torna-se fator de peso com relação às motivações do racismo estrutural, e as dificuldades do acesso ao sistema educacional superior privado desse grupo numeroso e vulnerável.

Figura 3. Rendimento e quantidade de pessoas que trabalham.

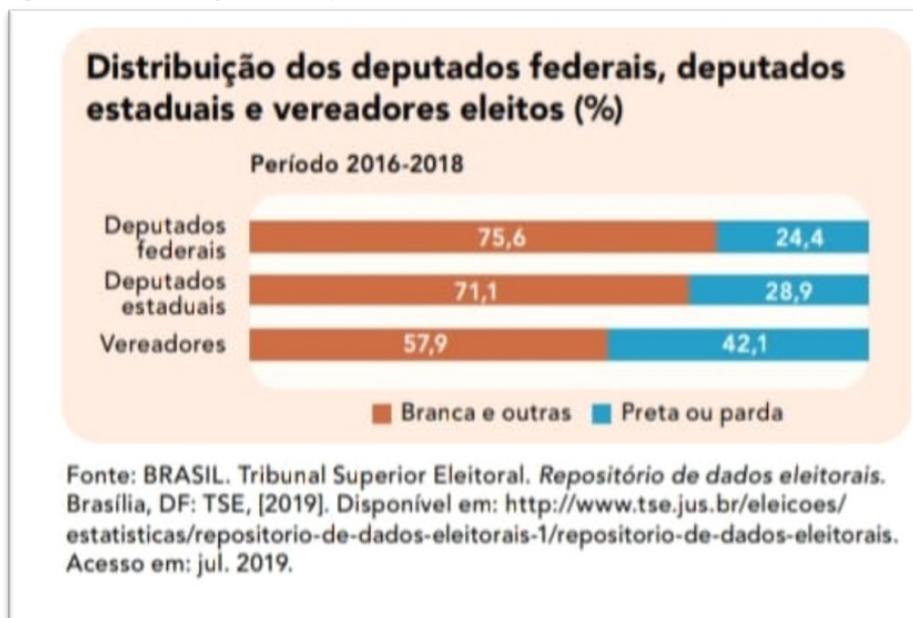


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018 **Nota:** Pessoas de 14 ou mais anos de idade.

A falta de representatividade como influência da desigualdade no sistema educacional superior privado

O Brasil é um país democrático, por meio do voto escolhemos nossos representantes que atuam em nosso nome buscando representar a população brasileira. Sendo assim era de se esperar uma representatividade considerável de candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, levando-se em consideração o quantitativo populacional. Entretanto não é isso que acontece uma vez que com base no gráfico de “Distribuição dos deputados federais, deputados estaduais e vereadores eleitos” o número de representantes autodeclarados preto ou pardo é inferior ao de branco, sendo que quando falamos na esfera federal corresponde respectivamente a 24,4% e 75%.

Figura 4. Distribuição de deputados.



Fonte: Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. *Repositório de dados eleitorais*. BRASÍLIA,DF:TSE, 2019. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estaticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>.

Desse modo, nos cabe refletir como os direitos e deveres da população estão sendo assegurados devido à falta de representatividade. Pois uma vez que haja uma participação maior desse representante, ocorreria quebra de barreiras que impeçam a equidade no exercício dos direitos políticos e efetividade igualitária. A Constituição Federal aborda em seu texto o princípio da isonomia que é a equalização das normas entre os indivíduos de modo a garantir de forma igualitária levando em consideração suas desigualdades, ou seja, mais representatividade, mais políticas públicas e leis que diminuam a desigualdade no sistema educacional superior privado.

Metodologia adotada para a busca de dados referentes ao racismo institucional no ensino superior privado de Palmas e resultados obtidos:

O presente artigo científico visa abordar a questão do racismo estrutural em Palmas - TO, trazendo ponderações baseadas em dados coletados relacionados ao tema. Diante disso, foi desenvolvido por meio de pesquisas em todas as universidades privadas da capital do Tocantins, para a obtenção de informações sobre políticas internas em relação ao racismo institucional recorrente ao ingresso nessas instituições. Desse modo, também ocorreu a investigação da existência de medidas paliativas nos resultados obtidos, para que de forma significativa, diminua a discrepância de pessoas negras ocupando esses lugares em relação às demais etnias.

O plano de ação executado consiste na elaboração de ofícios destinados às dez faculdades privadas localizadas no município, contendo no conteúdo do documento a proposta do tema em questão e o pedido de resposta para realização da pesquisa, assim como consta em anexo o link do Google Forms disponibilizando o questionário para facilitar as respostas dos responsáveis por esse segmento de cada universidade, sem a necessidade de identificação para facilitar a obtenção das respostas. O ofício foi encaminhado primeiramente à nossa universidade responsável pelo projeto desenvolvido para o consentimento e aprovação do conteúdo proposto. Posteriormente, este foi enviado por e-mail para cada contato

adquirido por meio de ligações para as dez universidades privadas de Palmas - TO, que foram Faculdade Laboro, Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), Centro Universitário Católica do Tocantins (Univ Católica), Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa (Faculdade ITOP), Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC), Faculdade de Tecnologia de Palmas (FTP), Faculdade Anhanguera, Centro De Ensino Superior De Palmas (CESUP), Faculdade de Palmas (FAPAL) e UNOPAR.

No que tange a parte inicial realizada, ao longo do semestre concluímos a pesquisa e chegamos ao levantamento definitivo do que pretendemos, mesmo não obtendo as respostas solicitadas, e ao passo do que foi surgindo ao decorrer da pesquisa, ideias e melhorias, a equipe agregou ao projeto, com o intuito de buscar compreender quais falhas de políticas internas nas universidades privadas de Palmas poderão ser sanadas em prol de grupos minoritários que sofrem com racismo institucional tanto na hora de ingresso, como no decorrer dos anos acadêmicos por circunstâncias financeiras. Vale ressaltar que toda coleta de informações dos meios e processos pelos quais as perguntas foram enviadas a universidade, a elaboração do conteúdo e o envio do ofício, a criação do formulário Google Forms, a adequação geral do trabalho, foram realizadas pelos acadêmicos envolvidos.

Ademais, dentro do corpo do e-mail também foi disponibilizado o link de acesso ao formulário do Google em que constaram as seguintes perguntas: 1. No ano de 2020, quantos alunos ingressaram? Quantos se matricularam? 2. De acordo com a base administrativa da Instituição qual a quantidade de acadêmicos que: 1. Se autodeclaram negros 2. Se autodeclaram pardos? 3. Essa Instituição utiliza de programas do Governo? A) ProUni, FIES; B) Não utiliza. 4. Essa instituição utiliza linha de crédito facilitada para o ingresso de pessoas que se autodeclaram negras e pardas? Se sim, quais.

Por conseguinte, após a obtenção das informações desejadas de cada universidade foi realizado o desenvolvimento do conteúdo de forma conclusiva, onde cada membro do grupo ficou responsável por subtemas compostos mediante as informações retidas na pesquisa do formulário Google, e também com base no silêncio por parte da maioria das instituições. O ofício foi elaborado com estrutura formal, contendo as informações sobre o intuito da pesquisa a ser realizada, descrevendo a temática “Racismo na educação sob o viés da oportunidade de ingresso nas Instituições de Ensino Superior Privado de Palmas” com o objetivo trazer ponderações quantitativas do ingresso de pessoas que se autodeclaram negras e pardas, sob a ótica da igualdade.

Em suma, o trabalho realizado tem como propósito ajudar grupos de jovens e adultos que vivenciam do racismo institucional na hora de procurar ofertas de ingresso em universidades privadas e não encontram apoio institucional, nem mesmo econômico para se efetivar na vida acadêmica. Pois, na situação de sujeitos passíveis de direitos, sentimos o dever de exigí-los àqueles que detêm um papel social e de poder na execução do nosso ordenamento jurídico, para que as leis se efetivem de fato, e gere influências reais a todos os indivíduos envolvidos nesse grupo, para que não fiquem à mercê da desigualdade educacional, buscando concretizar um sistema mais igualitário.

Análise e interpretação de dados

Na presente pesquisa, conforme detalhado, foi desenvolvido um plano de ação onde foram enviadas perguntas chaves para identificar de que forma, quantitativamente e qualitativamente, as políticas internas existem no seio de cada Instituição, como, também, sua efetividade no combate às discrepâncias existentes na sociedade de Palmas - TO, e de que forma o ingresso do acadêmico negro é de fato defendido, assegurado, e relevante para cada Instituição de Ensino Superior Privado da Capital, bem como sua permanência ao longo do curso, e que fosse percebido de forma clara e objetiva a real face de nossa sociedade, como, também a pesquisa pudesse servir de estudo para futuros discentes.

A metodologia adotada buscava analisar a questão do racismo estrutural em Palmas - TO trazendo ponderações baseadas em dados coletados de institutos de pesquisa nacionais relacionados ao tema, demonstrando como o racismo institucional é uma consequência histórica de uma longa e enraizada estru-

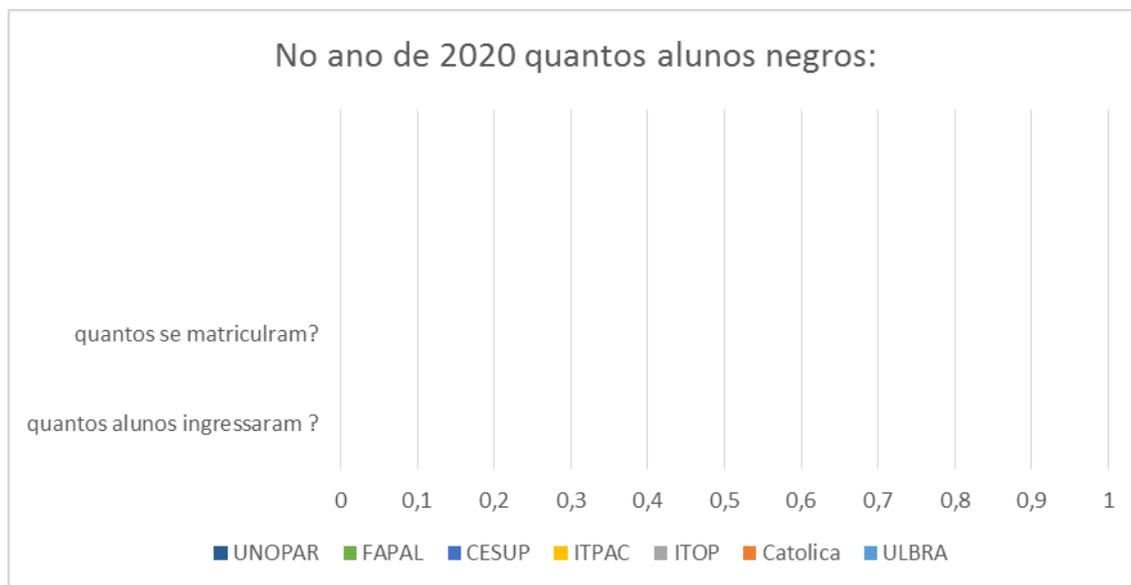
tura social de preconceitos, desigualdades raciais e discriminação. Buscava-se entender como tais fatores levam a uma maior dificuldade de ingresso de jovens negros no sistema educacional de ensino superior de instituições privadas, mantendo-os sempre à margem da sociedade.

Todavia, a grande maioria das Universidades desenvolve um discurso institucional de que desenvolvem políticas de inclusão educacional, racial e social, através de uma prática efetiva e consolidada de apoio à vestibulares populares, à concessão de bolsas de estudo e apoio de material didático, além de outras iniciativas que propiciem a permanência do beneficiário na instituição, mas o que não fica claro quais são os dados quantitativos e qualitativos sobre essas ações realizadas.

Visitamos as seguintes universidades: Universidade Luterana de Palmas (CEULP/ULBRA); Centro Universitário Católica do Tocantins; Faculdade ITOP; Faculdade ITPAC; Centro de Ensino Superior de Palmas (CESUP); Faculdade FAPAL; Faculdade UNOPAR. Após visitar as universidades privadas de Palmas na tentativa de obter informações sobre políticas internas em relação ao combate do racismo institucional aos ingressantes, foram entregues o questionário e link do Google Forms para facilitar as respostas dos responsáveis por esse segmento em cada universidade.

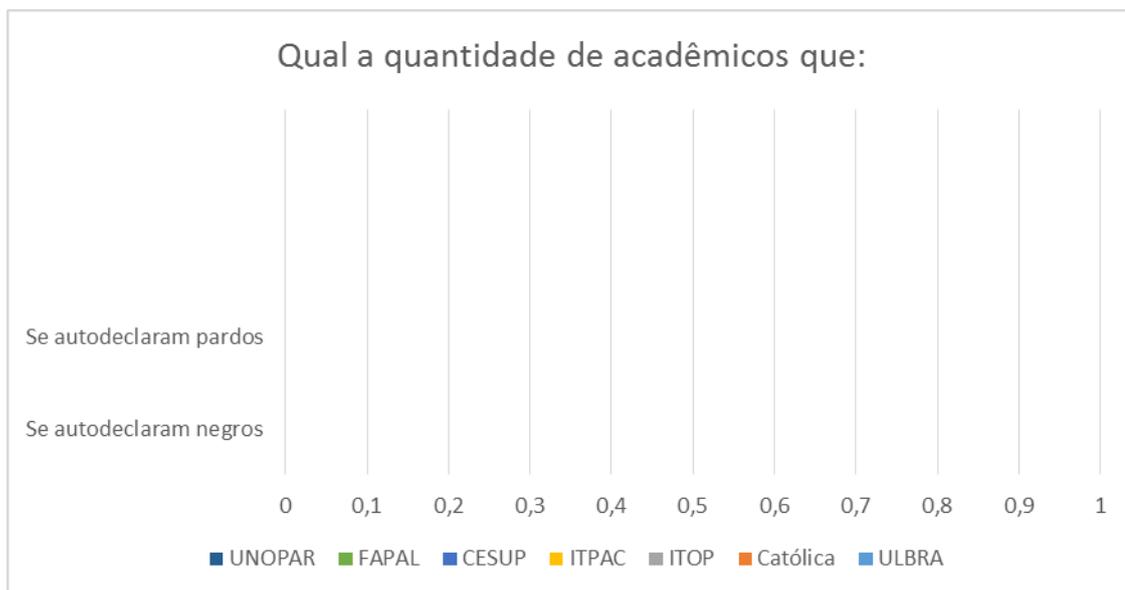
Observou-se bastante falta de interesse e a aplicação de dificuldades quanto à resposta dos formulários, onde não foram fornecidas por nenhuma universidade as respostas buscadas tanto presencialmente, quanto por meios eletrônicos. Além disso, entende-se que essa falta de dados, que por diversas vezes foi buscado, nos afirma que há um descuidado dessas instituições acerca deste problema social, pois negros ainda são as minorias em instituições mesmo após a criação do sistema de cotas brasileiro. Alguns dados foram conseguidos de maneira indireta nos sites das instituições, tais como quais programas de governo são oferecidos pelas instituições e quais instituições ofereceram linha de crédito facilitado para negros e pardos, como representado nos gráficos a seguir:

Gráfico 1. quantidade de alunos que se matricularam e ingressaram nas universidades.



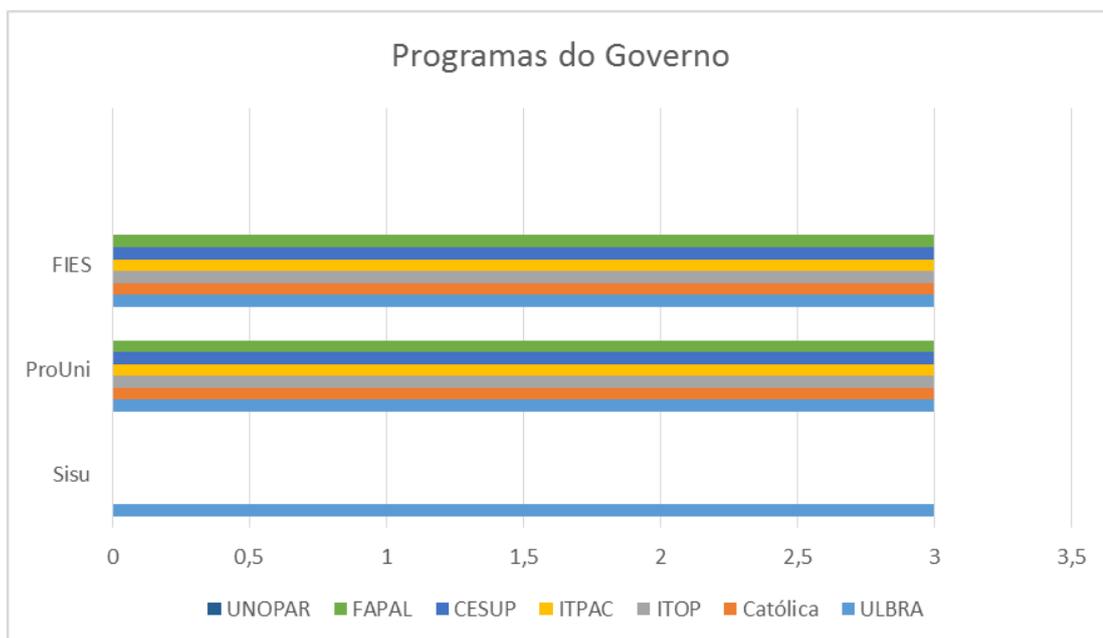
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 2. quantidade de alunos que se autodeclararam negros e pardos.



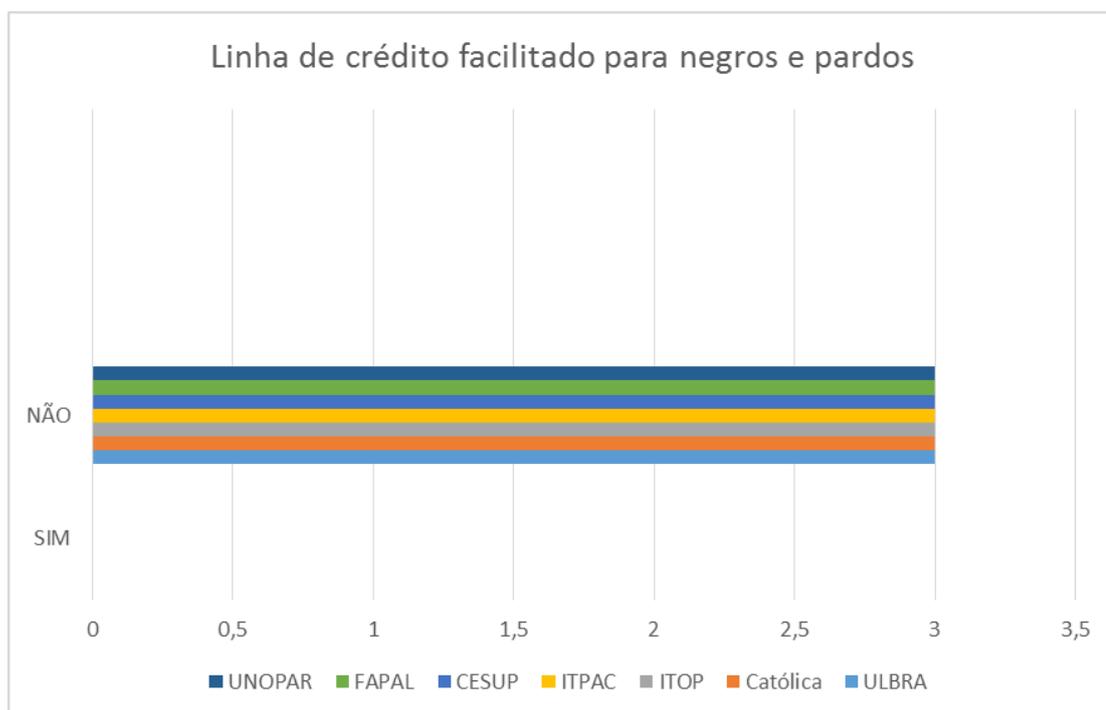
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3. Universidades que aderiram aos programas de governo.



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 4. Universidades que apresentam linha de crédito facilitado para negros e pardos.



Fonte: elaboração própria.

Conclusão

Sob este viés, percebemos o quão necessário é a coleta e análise de dados para que cada vez mais a sociedade como um todo seja arraigada constantemente da realidade vivenciada por pessoas de cor no Brasil, principalmente no que concerne ao cenário de ingresso no sistema superior privado de Palmas - TO, na qual visa o presente trabalho. Posto isso, na tentativa falha de encontrar dados das instituições na cidade de Palmas, localizada no estado do Tocantins, que agregaram na elaboração do projeto, obtivemos um resultado frustrante na busca de artigos relacionados ou qualquer informação científica postada na internet direcionada à cidade de Palmas ou até mesmo no estado do Tocantins, pois não há nenhum dado que abarque esse problema social, dessa forma, não havia meios para a fundamentação deste projeto.

Assim sendo, com a decisão da equipe juntamente com a professora orientadora, na tentativa de tornar viável, nós, discentes, construímos questionários específicos a fim de receber respostas concretas e afirmativas a partir de um ponto geral, denominado aqui de racismo estrutural para um ponto chave, o Racismo Institucional colocado sucessivamente em questão. Infelizmente, é com muita frustração que relatamos a falta de comprometimento das instituições de nível superior privado da capital de Palmas - TO, visto que ao enviarmos os formulários para as 10 instituições privadas localizadas na capital, não logramos êxito em receber respostas dessas instituições, ao entrar em contato através de ligações pela segunda vez a todas elas, constatamos o desinteresse claramente visível em suas falas, algumas pediram para que os formulários fossem enviados novamente pelos e-mails institucionais, outras alegaram não ter tempo, e outras lamentavelmente disseram que não iriam envolver-se ao que foi exposto. Aspirávamos através de expectativas aqui trazer resultados que refletissem na veracidade vivenciada no interior de cada Faculdade/Universidade, no entanto, a falta de resposta manifesta-se como uma comprovação do quanto o combate a temática é pouco visado e até mesmo ignorado pelos entes institucionais, o que evidencia um descaso acerca desta realidade na cidade, e na concepção desse projeto científico.

Em função disso, tornar-se-á ainda mais necessário à abordagem e a busca pela mudança desses

aspectos problemáticos de uma realidade que está em jogo todos os dias, devemos lembrar sempre que o racismo é um problema de todos, todos os dias nos tornamos responsáveis desse preconceito ainda existente, e quando ele perfaz as paredes institucionais, sobretudo daquelas que promovem a educação, devemos nos posicionar ativamente e cobrar direitos que foram retirados e nunca reparados eficientemente até o presente momento. Dessa forma, finalizamos com a célebre fala do jurista, filósofo e professor universitário Silvio Luiz de Almeida, no trecho do Livro, O que é racismo estrutural: “O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica”.

Referências

ALEXANDER CAMBRAIA NASCIMENTO VAZ (Brasília). Secretaria-Geral da Presidência da República. **O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial na visão de seus conselheiros.**: relatório de pesquisa. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=13730. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Repositório De Dados Eleitorais**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.Tse.Jus.Br/Eleicoes/Estaticas/Repositorio-De-Dados-Eleitorais-1/Repositorio-De-Dados-Eleitorais>. Acesso em: 11 out. 2021.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. 48. ed. Rio de Janeiro: Global, 2006. 728 p.

GOLDBERG, David Theo. **The racial state**. Oxford: Blackwell, 2002. 336 p.

HESSE, B. **Discourse on institutional racism: the genealogy of a concept**. Oxford: Trenthambooks, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdade por cor ou raça no Brasil**. São Paulo, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios Contínua**. São Paulo, 2018.

JACCOUD, Luciana de Barros. **A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos**. Brasília: Ipea, 2009. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5611. Acesso em: 15 ago. 2021.

SAMPAIO, Elias de Oliveira. **Ação coletiva e políticas públicas: uma contribuição ao debate teórico em administração pública à luz da teoria de mancuro Olson**. Campinas: Enanpad, 2001.

SILVA, Tatiana Dias. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente**. Rio de Janeiro: Ipea, 2020. 54 p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35896&catid=8&Itemid=6. Acesso em: 15 ago. 2021.

WARE, Vron. **Branquidade: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. 307 p.

Recebido em 28 de janeiro de 2021

Aceito em 20 de abril de 2022